



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor

## **EDITAL Nº 23, DE 04 DE MAIO DE 2018**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO PROCESSO SELETIVO 2018/2**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Nº 23/2018 – Abertura de Inscrições para Seleção de Servidores para Atuarem como Fiscais do Processo Seletivo 2018/2**.

O Departamento de Concursos e Ingresso Discente informa que a seleção de fiscais servidores, através de sorteio, para atuarem no Processo Seletivo 2018/2, obedecerá aos seguintes critérios.

#### **1. DO PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO**

1.1. Poderão se cadastrar para participar do sorteio de seleção de fiscais os servidores do Quadro Permanente do IFRS em efetivo exercício com, no mínimo, o Ensino Médio Concluído.

1.2. Caso o fiscal se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS não arcará com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.

1.2.1. Locais de atuação: no campus onde se inscreveu ou em local designado pela coordenação do processo seletivo do campus.

1.3. Não poderão atuar como fiscais no Processo Seletivo 2018/2 pessoas que estiverem inscritas como candidatos ao Processo Seletivo 2018/2.

#### **2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições estarão abertas das 21h do dia 04 de maio de 2018 às 23h59min do dia 10 de maio de 2018, via Internet, no endereço:

[https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo\\_seletivo\\_201802](https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo_seletivo_201802)

#### **3. DOS DADOS PARA CADASTRAMENTO**

3.1. Para o cadastramento, será OBRIGATÓRIA a informação dos seguintes dados: Nome completo, CPF, RG, PIS/PASEP, Data de Nascimento, Telefone de Contato, E-mail, Endereço residencial completo, domicílio bancário.

3.1.1. Domicílio Bancário diz respeito ao número do banco, número da agência e número da conta.

#### **4. DO SORTEIO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor

4.1. O sorteio será realizado respeitando o número de vagas disponíveis para cada local de provas. Serão sorteados 10% de suplentes para cada local de provas.

4.2. O sorteio será realizado dia 11 de maio de 2018, às 12h, na sala 803 da Torre Norte.

## 5. DO RESULTADO DO SORTEIO

5.1. A relação dos fiscais sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br), a partir das 12h do dia 14 de maio de 2018. Os fiscais sorteados na condição de suplentes poderão ser aproveitados para preencher vagas dos fiscais efetivos que não comparecerem ao treinamento.

## 6. DO TREINAMENTO

6.1. O treinamento **obrigatório** será realizado no dia 8 de junho de 2018, no Auditório Rui Manuel Cruse, térreo da Torre Norte às 14h.

6.2. Só poderão atuar como fiscais de prova aqueles que comparecerem no treinamento.

6.3. No dia e horário marcados para o treinamento será entregue o Manual do Fiscal.

6.4. Não serão tolerados atrasos, bem como a não participação no período completo do treinamento.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Remuneração, valores líquidos (após descontos legais) para os pagamentos via FAURGS:

a. Fiscais de sala ou fiscais volantes que atuarem nas salas do subsequente (turno tarde): R\$ 199,78;

b. Fiscais de sala ou fiscais volantes que atuarem nas salas do superior (turno tarde): R\$ 249,73;

7.2. O pagamento será feito via Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS. O prazo para pagamento será de até 60 dias após a coordenação Central do Processo Seletivo na Reitoria do IFRS receber do *campus* a documentação relativa à aplicação das provas.

7.3. **NÃO SERÃO ACEITAS** as seguintes indicações de conta bancária para depósito do pagamento:

a. Conta salário de qualquer banco (no caso de aluno);

b. Conta Poupança do Banco do Brasil;

c. Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor

- d. Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber);
- e. Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

Porto Alegre (RS), 04 de maio de 2018.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016